



**PORTARIA Nº 509/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis,

Considerando a realização da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - 6ª CONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;

Considerando o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e na legislação municipal vigente (Lei nº 2.671/2024).

Considerando a necessidade de realizar a etapa municipal como fase preparatória para as Conferências estadual e nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de João Monlevade, a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, das 12:00 às 18:00 horas, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade, situado à rua Duque de Caxias, nº 165, B. José Elói, tendo como tema:

“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.”

Art. 2º A conferência tem por objetivo:

- I. Avaliar a situação atual das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município;
- II. Formular propostas para o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;
- III. Eleger delegados (as) para representar o município na etapa estadual da 6ª CONADIPI.

Art. 3º A organização da Conferência será de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, designará uma Comissão Organizadora, a Ser nomeada por ato próprio;

Art. 5º As despesas recorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por dotação orçamentária municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo